



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1387

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1387

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.449, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LÚCIA HELENA LAURINDO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO JUÍZO DA 224ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE CARDOSO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO Ofício nº 17/2025 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 224ª Zona Eleitoral de Cardoso/SP, solicitando a prorrogação do afastamento da servidora Lúcia Helena Laurindo Cândido dos Santos, visando a continuidade da prestação serviços junto a referida Zona Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **LÚCIA HELENA LAURINDO CÂNDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 3360, lotada no cargo de "Inspetor de Alunos", de provimento efetivo, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **continuar a prestação de serviços junto ao Juízo da 224ª Zona Eleitoral da Comarca de Cardoso, até o dia 30/12/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 072/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 094/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LIGIA SEIXAS EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE CARDOSO, DOS INSERVÍVEIS MÓVEIS, SENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, COM LEILOEIRO OFICIAL, SENDO LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO),

LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, SUGESTÃO DE PREÇOS, DIVULGAÇÃO EM DIVERSAS MÍDIAS E PRESTAÇÃO COMPLETA DE TODO PROCESSO DO LEILÃO.

VALOR: Percentual de 0,5%, em relação ao montante correspondente a 5% da comissão paga pelo arrematante ao leiloeiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 20 de agosto de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração